



CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSA MESTRADO FAPESB 2025

A Comissão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (PPGED), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Resolução 02 de 04 de fevereiro de 2020, do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, torna público o Edital de seleção de candidatos/as a bolsas de estudo.

1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

1.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de bolsa para o Mestrado, de acordo com a disponibilidade financeira da FAPESB.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

2.1. Ser aluno ingressante para o semestre 2025.1

2.2. Estar regularmente matriculado(a) no MPED.

2.3. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB.

2.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes no mês de inscrição da referida seleção.

2.5. Estar cadastrado como pesquisador FAPESB, no Portal FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br>), no momento da seleção.

2.6. Não possuir pendência de qualquer natureza, com a FAPESB.

2.7. Não possuir vínculo empregatício, como efetivo ou temporário. (Declaração de inexistência de vínculo empregatício – Anexo D). Exceto, quando o vínculo for na docência. Neste caso, deve ser apresentada a Declaração de vínculo, assinada obrigatoriamente por mestrando/a e orientador/a. (Anexo F)

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Cópia do currículo Lattes atualizado no mês de inscrição;

3.2. Documentos comprobatórios do currículo lattes, em único PDF. Envie apenas os documentos que comprovam os itens considerados na avaliação, listados no Anexo B;

3.3. Cronograma para execução da pesquisa, **assinado pelo/a orientador/a** (Anexo E)

3.4. Autodeclaração de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da inscrição, se for o caso (Anexo A);

3.5. Comprovante de residência atualizado;



- 3.6. Comprovante de docência na Educação Básica, assinado e carimbado pela instituição, se for o caso e Anexo F;
- 3.7. Anexo D, quando não houver vínculo empregatício.
- 3.8. Cópia do Cadastro Pesquisador FAPESB (<http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>).

4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

- 4.1. Os itens relativos à documentação apresentada receberão a seguinte pontuação:
 - 4.1.1 Análise do currículo Lattes (produção): 4,0 pontos (Anexo B).
 - Processo formativo – 1,0 pontos.
 - Experiência profissional – 2,0 pontos.
 - Produção bibliográfica e técnica – 1,0 ponto.
 - 4.1.2 Cronograma de execução do projeto de pesquisa: 0,5 ponto (Anexo E).
 - 4.1.3 Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários-mínimos, vigentes na ocasião da inscrição: 1,0 ponto.
 - 4.1.4 Comprovação de residência fora do município de lotação do PPGED: 1,0 pontos.
 - 4.1.5 Declaração de não-vínculo empregatício: 2,5 pontos (Anexo D)

OBS: Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na pontuação total do item **Declaração de não-vínculo empregatício**, seguido se necessário pelo item **produção bibliográfica e técnica** e persistindo o empate, o outro critério será a **maior média final de aprovação na Seleção Aluno Regular 2025.1** do MPED e permanecendo o empate, outro critério será a **maior distância do domicílio do(a) candidata(o) dos seu *campus* de estudo Jacobina/Coité.**

5. RESULTADOS E RECURSOS

O **resultado preliminar** será divulgado no dia **24 de março de 2025**, no *site* do MPED (<http://www.mped.uneb.br/bolsas/>).

Os **recursos** poderão ser enviados no dia **25 de março de 2025 (até as 23h59min)**, apenas de modo online, para o e-mail selecoesmped@uneb.br, identificando o assunto RECURSO PROCESSO SELETIVO BOLSA FAPESB 2025, anexando o formulário de recurso (Anexo C) no formato PDF, devidamente assinado pelo candidato.

Os **resultados dos recursos** estarão disponíveis no dia **25 de março de 2025**.

No dia **27 de março de 2025** ocorrerá o envio da documentação exigida pela FAPESB para o e-mail (selecoesmped@uneb.br).



O/a candidato aprovado deve ficar à disposição da Secretaria do Mestrado e com acesso à internet, para contato e envio da documentação, **ao longo do dia 27 de março de 2025.**

6. CRONOGRAMA

PERÍODO	PROCEDIMENTO
17 a 19/03/2025	Matrícula
17 a 21/03/2025	Inscrição e envio de documentos através do e-mail*
24/03/2025	Análise da documentação dos(as) candidatos(as)
24/03/2025	Resultado preliminar no site do MPED
25/03/2025	Período para interposição de recurso do resultado preliminar
26/03/2025	Resultado do recurso
26/03/2025	Resultado final
27/03/2025	Envio da documentação exigida pela FAPESB para o e-mail do MPED

***E-mail:** selecoesmped@uneb.br. **Incluir no ASSUNTO: SELEÇÃO PARA BOLSA FAPESB 2025.**
Só serão lidos os e-mails com o assunto indicado.

7. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste processo seletivo implica na aceitação das regras deste edital.

7.2 A efetivação da implementação da bolsa é de responsabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Portanto, caso haja alguma alteração na oferta das bolsas o MPED não se responsabiliza.

7.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar o cadastro como membro externo do SEI-Bahia para assinatura do termo da bolsa. Segue o link para cadastro:

<https://www.portalseibahia.saeб.ba.gov.br/pagina-acesso-externo>

Jacobina/Conceição do Coité, 05 de março de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS

Helga Porto Miranda
Iris Verena Santos de Oliveira
Jaíne Almeida Gonçalves
Maria José Souza Pinho
Mirella Novaes da Silva Braga
Rosana Mara Chaves Rodrigues
Thais Nascimento Santana



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV – JACOBINA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE



ANEXO A

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, _____, portador
(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, do CPF nº _____, número de matrícula
nº _____, declaro possuir renda bruta familiar mensal igual
ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da inscrição deste processo seletivo.
Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade
ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas
poderá indeferir minha solicitação.

Jacobina /Conceição do Coité, _____de _____de 2025.

Assinatura da declarante



ANEXO B

BAREMA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Nome do/a Candidato/a: _____

CURRÍCULO LATTES – PONTOS 0 a 4

PROCESSO FORMATIVO	Máximo de 1,0
Iniciação científica / PIBID/Residência Pedagógica participação comprovada em projetos de pesquisa - 1,0 por ano comprovado.	
Apresentação de trabalho acadêmico em evento - 0,5 por apresentação comprovada.	
Atividades extensionistas ou participação em programas de estágio (não obrigatório) - 0,5 por atividade comprovada.	
Formação Complementar: participação em cursos, seminários, palestras, congressos, e similares como ouvinte - 0,3 por atividade comprovada.	
Formação Complementar: participação na coordenação de CA's ou DA's; associações, movimentos sociais organizados e/ou sindicatos - 0,5 por ano comprovado	
Disciplina cursada como Aluno Especial em cursos de Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> - 0,2 por atividade comprovada	
SUB-TOTAL	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 2,0
Docência na Educação Básica e/ou Ensino Superior (1,0 por ano de atuação)	
Cargo Administrativo e/ou outras atividades profissionais em escolas, empresas e afins (1,0 por ano de atuação)	
Coordenação ou participação na comissão organizadora de projetos pedagógicos (0,5 por projeto, só será contabilizado um projeto por ano)	
Coordenação ou participação na comissão organizadora de gincanas, feiras de ciências, mostras de artes e similares. (0,5 por ação, só será contabilizada uma por ano)	
Recebimento de prêmios por projetos desenvolvidos de autoria individual ou coletiva (2,0 por projeto premiado)	
SUB-TOTAL	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV – JACOBINA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE



PRODUÇÃO	Máximo de 1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA Artigos (revistas, jornais, etc), capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, resumos, materiais textuais, fílmicos, fotográficos. (0,5 por produção comprovada)	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Comunicações em eventos, colóquios, palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa, entre outras similares. (0,5 por produção comprovada)	
SUB-TOTAL	
TOTAL	



ANEXO C

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA FAPESB 2025 do “Mestrado Profissional em Educação e Diversidade”, realizado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para bolsa FAPESB 2025 apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação se justifica devido a (à)

.....

(apresentar argumentação que justifica o recurso com limite máximo 200 palavras).

Atenciosamente,

Jacobina/Conceição do Coité, ____ de _____ de 2025



ANEXO D

AUTODECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador
(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, do CPF nº _____, número de matrícula
nº _____, declaro não possuir vínculo empregatício.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

Jacobina /Conceição do Coité, _____de _____de 2025.

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV – JACOBINA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE



ANO 02

ATIVIDADES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR

Assinatura do(a) mestrando(a)

Assinatura do(a) orientador(a)



ANEXO F

AUTODECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E CIÊNCIA DO/A ORIENTADOR/A

Eu, _____, portador
(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, do CPF nº _____, número de matrícula
nº _____, declaro possuir vínculo empregatício nas
instituições _____
_____, vinculadas à(s) Rede _____ (Municipal de _____/ Estadual da
Bahia e/ou Rede Privada de Ensino, com carga horária total de ____ horas. Declaro que estou
ciente dos prazos regulamentares do Programa e da FAPESB e informo que eles serão cumpridos,
sob o risco de aplicação das punições legais previstas.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade
ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas
poderá indeferir a solicitação do candidato.

Assinatura do/a Mestrando/a

Eu, _____, portador
(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, do CPF nº _____, número de matrícula
nº _____, declaro que na condição de orientador/a de
_____ tenho ciência do vínculo
empregatício do/a orientando/a,

Jacobina /Conceição do Coité, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) orientador/a



BAREMA GERAL – PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS

CANDIDATO/A: _____

AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
PROCESSO FORMATIVO	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	2,0	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	1,0	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - Exiguidade - Adequação às normativas do Programa	0,5	
COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 04 (QUATRO) SALÁRIOS-MÍNIMOS	1,0	
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO DO PPGED	1,0	
DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO EMPREGATÍCIO	2,5	
TOTAL PONTOS	100	

Critérios de desempate:

- 1º - Declaração de não-vínculo empregatício;
- 2º - Produção bibliográfica e técnica;
- 3º - Maior média final de aprovação na Seleção Aluno Regular 2025.1 do MPED;
- 4º - Maior distância do domicílio do(a) candidata(o) dos seu *campus* de estudo Jacobina/Coité.